EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2022

Solicito a Vossa Excelência, que oficialize, junto a Secretaria responsável, o **retorno do itinerário ARACRUZ X VILA DO RIACHO via CEA/SESC, onde era cumprido pela concessionária Cordial no horário das 11h30.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, uma vez que os moradores das comunidades de Barra do Riacho e Vila do Riacho, reclamam das dificuldades em que seus filhos estão tendo ao retornarem para casa devido à falta do horário de ônibus. O horário adequado para evitar este contratempo seria a saída do ônibus que faz as linhas de **Aracruz x Barra do Riacho x Vila do Riacho**, no horário de retorno, saindo da rodoviária às 11h45 da manhã, passando preferencialmente, no CEA e posteriormente fazendo o trajeto pela Rua Professor Lobo , atendendo crianças e adolescentes que estudam nas escolas Espaço Livre, SESC e Casa do Estudante, evitando assim, que os mesmos atravessem a Avenida Florestal, que apresenta um tráfego intenso de automóveis, ônibus e caminhões, correndo o risco de atropelamento. Vale ressaltar que antes da pandemia, a Cordial disponibilizava no horário das 11h30 um ônibus que passava no CEA com destino à Vila do Riacho. Hoje a referida concessionária não disponibiliza mais esse itinerário, no que tem contribuído com a insegurança dos alunos que precisam aguardar o próximo ônibus, que está saindo de Aracruz em estado de superlotação.

Aracruz/ES, 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
Vereador